



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 230/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 286/GR/UFFS/2011 de 31 de março de 2011, que passa vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Atribuir ao Secretário dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Reitor, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)